

COMUNICADO

CÓDIGO

CO - 41/12

FOLHA

01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, tendo em vista o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e o Regulamento aprovado pela Resolução nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

COMUNICA

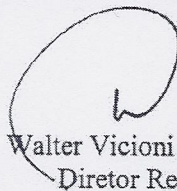
Resolução do Conselho Regional do Departamento Regional de São Paulo, tomada por unanimidade de seus votos, em sua 8ª Reunião Ordinária do exercício de 2012, realizada a 21 de agosto de 2012, de:

1. Autorizar o funcionamento do curso de educação profissional técnica de nível médio de Segurança do trabalho, constante do eixo tecnológico Ambiente e saúde, a ser oferecido pelo SENAI de São Paulo, na Escola SENAI "Márcio Bagueira Leal", localizada na Avenida Presidente Vargas, n.º 2500, Jardim Petraglia, Franca.
2. Aprovar o Plano do curso técnico de Segurança do trabalho, com matriz curricular de 1.200 horas.

Este Comunicado entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

São Paulo, 24 de agosto de 2012.



Walter Vicioni Gonçalves
Diretor Regional

EMENTA: Comunica aprovação de plano e autorização de funcionamento de curso técnico de *Segurança do trabalho*.